



PROAD Nº 1435/2023

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento essencial de água potável e, em sendo o caso, a coleta de esgoto sanitário para o imóvel onde funcionam a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de União dos Palmares-AL.

CERTIDÃO

Certifico que a Secretaria de Administração não realizou Estudo Técnico Preliminar para esta contratação, nos termos do art. 12. §1º, II do Ato GP TRT19 n.103/2022, em razão da presente contratação se enquadrar no inciso II, do Art. 14, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Maceió, 22/01/2025

Carla Fernanda Dória da Cunha
Secretaria de Licitações e Contratos